



PORTARIA Nº 034, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 034, DE 10 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2025**, que concede “gratificação de desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos à servidora **ILDIANY SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO”, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 22 de junho de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ba328b-22062026172736**